



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 208

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Prazo Recursal	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 208

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 259/2019

de 01 de outubro de 2019.

PÉRICLES GONAÇLVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 4º da Lei nº 1.069, de 12 de Janeiro de 2.001.

RESOLVE:

1º - A partir da vigência da presente Portaria, a gratificação concedida a servidora Maria Aparecida Martins Brito da Silva, através do artigo 3º da Portaria nº 249 de 20 de setembro de 2019, fica alterada para o percentual de 100% (cem por cento), sobre seu salário base.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de outubro de 2.019.

PÉRICLES GONAÇLVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTAMENTO, RECAPEAMENTO, GUIAS E SARJETAS E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO.

A Comissão de Licitações julgou classificada a proposta da única licitante A. FERNANDEZ CONSTRUÇÕES EIRELI: Lote 01 – R\$ 105.557,61 e Lote 02 – R\$ 309.621,91.

Nos termos do artigo 109 Inciso I “b”, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto - SP, 02 de Outubro de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira - Presidente da CPL.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativo ao presente Processo Administrativo nº 148/2019 – Tomada de Preços 016/2019, bem como ADJUDICO o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pela Empresa OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, lote 01 no valor de R\$ 337.206,23, e lote 02 no valor de R\$ 383.590,63.

Capela do Alto, 02 de Setembro de 2019.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal.